

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para ordenar despesas no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Presidente do Conselho Federal do Fundo de Direitos Difusos e pelo Diretor de Administração da Secretaria Nacional do Consumidor, até a data de publicação desta Portaria, em conformidade com as subdelegações aqui mencionadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO BENETTI TIMM

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 310 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADELAIDE MARTA ALBINO CHICOMO - V392660-W, natural de Angola, nascida em 26 de julho de 1983, filha de David Chicomo e de Precinda Albino Chicomo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.004458/2017-87);

AREOSVALDO ALEXANDRE MIRANDA DE SOUSA RODRIGUES - V424785-O, natural de Guiné Bissau, nascido em 04 de julho de 1981, filho de Luis Alberto Elias de Sousa Rodrigues e de Maria Eugenia Vieira Miranda, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.004845/2017-13);

ANA TRES CRUZ - V655931-F, natural da Espanha, nascida em 11 de outubro de 1977, filha de Jesus Tres Sarasola e de Brígida Rosa Cruz Saenz, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.011864/2017-16);

ANNA MARIA GRAZIANO - G083089-Q, natural da Itália, nascida em 19 de julho de 1979, filha de Salvatore Graziano e de Maria Teresa Saraceno, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.019559/2017-72);

CARMEN GABRIELA GUTIERREZ TURPO - V279522-S, natural do Peru, nascida em 20 de abril de 1987, filha de Jaime Gutierrez Criales e de Carmen Rosa Turpo Suarez, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.019550/2017-65);

DANIELA CAROLINA RODRIGUEZ HIRASHIMA - V548305-1, natural da Venezuela, nascida em 11 de fevereiro de 1982, filha de Ramon Alfredo Rodriguez e de Milagro Del Coromoto Sanchez de Rodriguez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505110484201439);

ELFFI REYES ORTIZ MAKHOUL - W010162-8, natural da Bolívia, nascida em 29 de novembro de 1962, filha de David Reyes Ortiz Salas e de Hilda de La Vega de Reye, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.004333/2017-90);

ERICK NILTON CHACON ARMAS - V445110-1, natural do Peru, nascido em 19 de junho de 1972, filho de Toribio Chacon Vasquez e de Ana Maria Armas Sanchez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.005094/2017-09);

HELENE MIEKE - V455820-1, natural da República Democrática do Congo, nascida em 05 de fevereiro de 1978, filha de Jose Mieke e de Madeleine Luila, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08457.004757/2016-91);

JAN OLIVER DELLA COSTA STUNKEL - V362912-C, natural da Alemanha, nascido em 16 de abril de 1982, filho de Reinhard Michael Stunkel e de Ruth Barbara Stunkel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019614/2017-42);

MAYELIN LEGRA GUA ALVES DA SILVA - V956548-P, natural de Cuba, nascida em 04 de maio de 1974, filha de Raul Legra Salinas e de Maria Josefa Gua Ramos, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.006516/2017-13) e

MOHAMED CHERQAOU - V426424-M, natural do Marrocos, nascido em 14 de janeiro de 1968, filho de Ahmed Cherqaoui e de Kanze Cherqaoui, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.003201/2017-46).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 311 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AMNEH HUSEIN - G384531-B, natural da Síria, nascida em 27 de outubro de 2012, filha de Ahmad Husein e de Sawsan Isa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062832/2018-88);

BRYAN BEYA WA BEYA - G428289-1, natural da República Democrática do Congo, nascido em 27 de abril de 2011, filho de John Beya Wa Beya e de Laetitia Kiakumbuta Kumba, residente no estado de São Paulo (Processo nº 08505.046220/2018-48);

HAUSA BIBI - G345843-B, natural do Paquistão, nascida em 01 de março de 2010, filha de Syed Mazhar Ali Shah e de Nazish Ambreen, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006428/2019-13) e

MADUISA JOAO CAMOES DA SILVA IE - G463219-N, natural de Guiné Bissau, nascida em 30 de novembro de 2008, filha de Maduwilson Joao Camoes da Silva e de Ivone Vaz, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063129/2018-97).

ANDRÉ ZACA FURQUIM

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46, e considerando o disposto no Despacho nº 72/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida, Processo nº 47039.006092/2018-03, ao imigrante ROBERT ZEPEZAUER, RNE V398715-3, de nacionalidade ALEMÃO, Data Nascimento: 11/05/1987, tendo em vista a rescisão do Contrato de Trabalho, ensejando a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme prevê o inciso I do art. 135 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Processo SEI nº 08460.001596/2019-78.

ANDRÉ ZACA FURQUIM

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do parágrafo único, inciso I, art. 5º, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46 resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, concedida ao imigrante ANGEL DOMINGUEZ SANCHEZ, CRNM V543450-H, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, Processo SEI nº 08420.001631/2019-25.

ANDRÉ ZACA FURQUIM

DESPACHOS

Despacho nº 1.656/2019/GAB-Senajus/SENAJUS

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: MAME BALLA NDOYE

Processo: 08452.004303/2017-41

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1.657/2019/GAB-Senajus/SENAJUS

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessada: KINA MBIYA

Processo: 08505.042611/2017-11

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1.658/2019/GAB-Senajus/SENAJUS

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: UCHENNA SAMUEL IKE

Processo: 08505.050957/2017-84

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1.654/2019/GAB-Senajus/SENAJUS

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: MAHER CHAER

Processo: 08505.035891/2017-01

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1.655/2019/GAB-Senajus/SENAJUS

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: SANA AL HAMWI

Processo: 08505.004142/2017-23

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Assunto: Arquivamento de Igualdade

Interessado: Vasco Kreye da Cunha Ferreira

Processo: 08000.031755/2018-03

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, arquivo o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigência por parte da interessada, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Assunto: Arquivamento do pedido

Interessado: FERNANDO JOSÉ BATISTA GIL

Processo: 08000.001369/2019-60

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

ANDRÉ ZACA FURQUIM

Secretário

Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 289, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de maio de 2019, Seção 1, página 96, na linha em que se lê: "MONALISA BABALWA NGOMTI", leia-se: "BERKIN BAYAR".

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO

NEGO provimento ao recurso, tendo em vista que não foram apresentados quaisquer elementos de fato ou de direito capazes de justificar a reforma da referida decisão, e mantenho o Ato interpestivo publicado no Diário Oficial da União de 29/08/2018, Seção 1, página 27. Processo nº 08460.013301/2017-44 - SUTONG HUANG

ANDRE ZACA FURQUIM

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a correta grafia dos nomes dos genitores de SAMUEL ALAMATA, incluído na Portaria Naturalização nº 184, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2019, é CHIMEE ALAMATA e EDITH ALAMATA, e não como constaram. Processo nº 08505.042672/2017-70

Certifico que, a exata data de nascimento de DÁRIO TRUJILLO BAZOALTO, incluído na Portaria nº 1008, de 30 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 1997, é 15 de dezembro de 1956, e não como constou. Processo nº 08000.048365/2018-64

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

Chefe

